



PROJETO DE LEI Nº _____ /GVMC/CMPV/2016

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3.385/2016

Proj. de Lei Complementar

Resolução

Decreto Legislativo

Emenda

Data 15/03/2016 Horário 9:50hs

"DISPÕE sobre denominar a praça localizada na Av. 03 de Dezembro, Distrito de União Bandeirantes, neste Município com o nome de Edmilson Penha da Silva (popular Junior Baiano) e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe é conferido no inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprova e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º – fica denominado a praça localizada na Av. 03 de Dezembro, Distrito de União Bandeirantes, neste Município com o nome de Edmilson Penha da Silva (popular Junior Baiano).

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.

EDMILSON FERREIRA PINTO
Ver. Dim Dim-PS

Ver. Dim Dim-PS

Rua Belém, nº 139 – Embratel, CEP 76820-734 - Porto Velho/RO.
Telefone: (69) 3217-8042



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa dar denominação a praça localizada na Av. 03 de Dezembro, Distrito de União Bandeirantes, neste Município com o nome de Edmilson Penha da Silva (popular Junior Baiano).

Edmilson Penha da Silva, mais conhecido como Junior Baiano, nasceu em 22/09/1970, no Município de Formosa D'Oeste/PR, filho de Maria da Penha Silva e Ernesto Pereira da Silva, era o terceiro filho dos seis filhos que seus pais tiveram, faleceu em 13/08/2008, em consequência de complicações após cirurgia.

Edmilson Penha da Silva foi um dos fundadores do Distrito de União Bandeirantes, tendo importante participações nas decisões e na organizações dos acampamentos, assim como também esteve sempre na linha de frente nas negociações junto aos órgãos responsáveis pela legalização das áreas em conflitos, juntamente com os demais fundadores.

Em função da solicitação daquela comunidade que sempre reconheceu o importante papel de Edmilson Penha da Silva e de todo os fatos expostos, nada mais justo que homenageá-lo de forma que sempre será lembrado, tendo seu nome em uma Praça localizada na área central do Distrito, para tanto, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria em pauta.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.

EDMO FERREIRA PINTO
Ver. Dim Dim-PSL